



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Marcellus Sganzerla, matrícula S052790, com exercício no Gabinete do Senhor Ministro Herman Benjamin.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA